



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº84/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça o projeto arquitetônico e realize a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), no Bairro Santo Amaro, para atender a população, não só do Bairro Santo Amaro, mas também dos bairros São José, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, nesta cidade de Conceição da Barra-ES.

JUSTIFICATIVA

Os bairros Santo Amaro, São José, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, onde residem um expressivo número de moradores, não dispõem de uma Unidade de Saúde da Família (USF), que é a porta de entrada no atendimento aos cidadãos. A USF é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social.

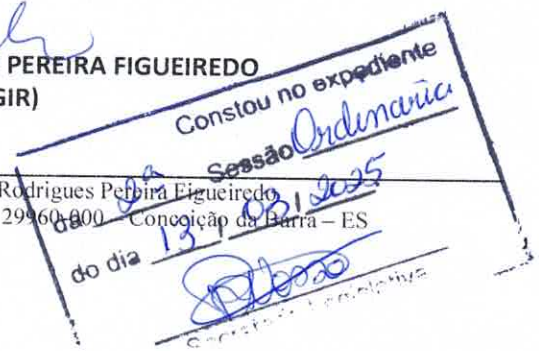
A Unidade de Saúde da Família (USF) é uma unidade pública de saúde que oferece cuidados básicos de saúde e tem como objetivo: Promover a saúde, Prevenir doenças, Acompanhar sistematicamente as famílias, Prestar cuidados de saúde abrangentes, Focar no cuidado integrado e direcionado à população de um território específico.


A Unidade de Saúde da Família nada mais é que uma unidade pública de saúde destinada a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção à população.


Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES



Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 13/03/2025

ativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de Março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

✓
Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICM nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Comissão Organizadora
Câmara Municipal
13/03/2025